



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 435

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 435

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 023/2025 - PROCESSO 1737/2025 - CONCORRÊNCIA 005/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - OBJETO: alteração do prazo de vigência previsto na CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, item 2.1 do contrato original, passando o prazo de vigência da contratação de **600 (seiscentos) dias** para **720 (setecentos e vinte) dias**, contados da data de sua assinatura. DATA: 27 de julho de 2026 - Sergino da Silva Prado - Pref. Munic.

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 1978/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA 006/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Suplementação nos termos Artigo 124 e 125 da Lei 14.133/21 e CLAUSULA DEZESSEIS - ALTERAÇÕES do contrato original - VALOR: R\$ 9.893,67(nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 1,77% do contrato. DATA: 27 de julho de 2026. Sergino da Silva Prado - Pref. Municipal.

.....



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 435

Página 3 de 4

Editais



Prefeitura Municipal De Itapura/SP

Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Getúlio Vargas, 1087 – Centro – Itapura/SP

CEP: 15390-009 – Fone: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.com.br E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br

“Educar é uma arte. Abre as portas da mente”



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

PROFESSOR PEB I – EMEF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em conformidade com as disposições estabelecidas no **Edital nº 001/2026**, bem como com o **Edital de Manifestação de Interesse publicado em 27 de julho de 2026**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados que manifestaram interesse na vaga temporária de **Professor PEB I – EMEF**, para participarem do processo de atribuição.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que manifestaram interesse na vaga disponibilizada:

1. **Valéria Lima Dias**
2. **Beatriz Silva de Queiroz**
3. **Tatianne Moniki do Couto**
4. **Arnaliete Fernandes da Silva**
5. **Marcia Xavier Alfredo Pontes**

2. DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga temporária será realizada no dia **03 de agosto de 2026, às 9h**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Itapura**, situada à Rua Afonso Pena S/Nº.

O processo de atribuição observará, **rigorosamente, a ordem de classificação final estabelecida no Edital nº 001/2026**, dentre os candidatos que manifestaram formalmente interesse na vaga, nos termos do Edital de Manifestação de Interesse publicado em **27 de julho de 2026**.

A convocação ora realizada **não implica garantia de escolha ou contratação automática**, ficando a efetivação da atribuição condicionada à observância da ordem classificatória, à disponibilidade da vaga e ao atendimento dos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026 e na legislação municipal aplicável.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 435

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal De Itapura/SP

Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Getúlio Vargas, 1087 - Centro - Itapura/SP

CEP: 15390-009 - Fone: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.com.br E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br

"Educar é uma arte. Abre as portas da mente"



3. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente**, no local, data e horário estabelecidos, munidos dos documentos eventualmente exigidos para a formalização da atribuição e posterior contratação, conforme as disposições do Edital nº 001/2026.

O candidato que não comparecer no local, data e horário determinados, ou que, quando convocado conforme sua ordem de classificação, **não manifestar interesse em assumir a vaga**, poderá ser considerado desistente, observadas as disposições previstas no Edital nº 001/2026 e demais normas legais aplicáveis.

Em caso de desistência, ausência ou impedimento de qualquer candidato, será observado o procedimento previsto no edital, respeitando-se a ordem de classificação dos demais candidatos habilitados e interessados.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação tem por finalidade assegurar a **publicidade, transparência, impessoalidade e isonomia** no procedimento de atribuição da vaga temporária, devendo ser observados os princípios que regem a Administração Pública e todas as disposições previstas no **Edital nº 001/2026**.

Os casos omissos serão analisados pela **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

A presente convocação será divulgada pelos meios oficiais utilizados pela Administração Municipal, para conhecimento dos interessados.

Itapura/SP, 31 de julho de 2026.

Genuína Paixão Soares Fabrão
Secretária Municipal de Educação